



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 131/2026

“QUE ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2026 (LOA), LEI Nº 5.321, DE 13/10/2025, NO VALOR DE R\$202.924,43”

O Prefeito Municipal de São Joaquim – em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$202.924,43** (Duzentos e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e três centavos), no orçamento (LOA) 2026, Lei nº 5.321, de 13 de outubro de 2025, para o item orçamentário, como segue:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATENÇÃO ESPECIALIZADA E MAC - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC

02.013 – 2.086

3.3.90.00.00.00.00.00-2.600.7000	Transferências do Sistema	
	Único de Saúde SUS/União - Exercícios Anteriores	202.924,43
	Total	202.924,43

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro na fonte de recursos **Transferências do Sistema Único de Saúde SUS/União - Exercícios Anteriores**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 11 de fevereiro de 2026.

FERNANDO LAURENTINO COSTA
Prefeito Municipal – em exercício